



PORTARIA Nº 146, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIA DE GOVERNO, a Senhora **IRANI MOURA OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de agosto de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal